



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPORA DO BOM JESUS/SP
PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 02/2019



RETIFICAÇÃO Nº 1 DO EDITAL DE ABERTURA

O Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus, Estado de São Paulo, torna pública a **Retificação nº 1** do Edital de Abertura do Processo Seletivo nº 02/2019.

NO CAPÍTULO 5. DAS PROVAS:

Leia-se como segue e não como constou:

5.1. O Processo Seletivo constará das seguintes provas e respectivo número de questões:

Função Pública Temporária	Formas de Avaliação	Quantidade de questões do grupo de Conhecimentos Básicos (POCB)	Quantidade de questões do grupo de Conhecimentos Específicos (POCE)
Educador Musical Professor de Educação Básica II – Ciências Professor de Educação Básica II – Educação Artística Professor de Educação Básica II – Educação Física Professor de Educação Básica II – Espanhol Professor de Educação Básica II – Filosofia Professor de Educação Básica II – Geografia Professor de Educação Básica II – História Professor de Educação Básica II – Inglês Professor de Educação Básica II – Matemática	Objetiva + Títulos	10 Língua Portuguesa	15 Conhecimentos Específicos
Professor de Apoio Professor de Educação Especial Professor de Educação Básica I (Ciclo I do Ensino Fundamental) Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa Professor de Educação Infantil (Creche e Pré Escola)	Objetiva + Títulos + Dissertativa	10 Língua Portuguesa	15 Conhecimentos Específicos

NO CAPÍTULO 9. DA PROVA DISSERTATIVA

Leia-se como segue e não como constou:

9.1. A prova dissertativa será aplicada ao funções públicas de **Professor de Apoio**, **Professor de Educação Especial**, Professor de Educação Básica I (Ciclo I do Ensino Fundamental), Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa e Professor de Educação Infantil (Creche e Pré Escola) Municipal, na mesma data, horário e local da prova objetiva.

Leia-se como segue e não como constou:

9.2. Serão corrigidas somente as provas dissertativas dos candidatos aprovados nas provas objetivas para as funções públicas de **Professor de Apoio**, **Professor de Educação Especial**, Professor de Educação Básica I (Ciclo I do Ensino Fundamental), Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa e Professor de Educação Infantil (Creche e Pré Escola) Municipal.

NO CAPÍTULO 10. DA CLASSIFICAÇÃO

Leia-se como segue e não como constou:

10.1. A nota final de cada candidato será IGUAL:

- ao total de pontos obtidos na prova objetiva e dissertativa, acrescido dos pontos obtidos na prova de títulos para as funções públicas de **Professor de Apoio**, **Professor de Educação Especial**, Professor de Educação Básica I (Ciclo I do Ensino Fundamental), Professor de Educação Básica II – Língua Portuguesa e Professor de Educação Infantil (Creche e Pré Escola) Municipal;
- ao total de pontos obtidos na prova objetiva, acrescido dos pontos obtidos na prova de títulos para as demais funções públicas.

Permanecem inalterados os demais itens do Edital nº02/2019 do Processo Seletivo para a Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente Edital.

Pirapora do Bom Jesus, 1 de novembro de 2019.

GREGORIO RODRIGUES PONTES MAGLIO
Prefeito do Município de Pirapora do Bom Jesus/SP